

UM ESTUDO AMERICANO SOBRE VIOLÊNCIA NO BRASIL

JACQUELINE PITANGUY

Em 5 de agosto de 1988, João Lopez matou a facadas sua mulher, Terezinha Ribelro Lopez, após persegui-la pelas ruas de Apucarana, Paraná. Terezinha o havia deixado para viver com José Gaspar Félix, também assassinado, neste mesmo dia, por João Lopez.

Hoje, o autor deste duplo homicídio caminha livremente pelas ruas e avenidas deste país onde o princípio geral "não matarás" não parece aplicar-se aos que assassinam suas esposas e companheiras. O júri destes dois crimes acolheu o argumento de que Lopez agira em legítima defesa de sua honra, absolvendo-o por unanimidade.

O Ministério Público apelou deste veredicto ao Superior Tribunal de Justiça que, em março de 1991, pronunciou sentença histórica: "...Um assassinato não pode ser aceito como uma resposta ao adultério, O que se defende com este tipo de crime não é a honra e sim o amor-próprio, a vaidade e o orgulho de um Senhor que vê a mulher como sua propriedade".

Entretanto, esta decisão, que teve ampla repercussão internacional tendo sido inclusive matéria de primeira página do New York Times, não criou jurisprudência em nossos tribunais. Em 29 de agosto de 1991, o crime de João Lopez foi novamente julgado e ele foi, mais uma vez, absolvido do duplo assassinato, pela Corte do Paraná. Esta decisão perpetua uma cultura de impunidade de assassinatos e agressões de esposas e amantes por parte de seus maridos e companheiros que causa perplexidade e indignação. Mata-se em nome do desprezo pela mulher e se é absolvido em nome de um conceito de "honra", calcado neste mesmo desprezo.

Entre o fato real, o crime, e o fato legal, a sentença, valores, costumes e símbolos de nossa sociedade interferem na apreensão e retradução da violência no discurso da Justiça. Com inaceitável frequência, este discurso relativiza o princípio máximo do direito individual à vida, estabelecendo circunstâncias nas quais a mulher perde este direito, delegado ao seu marido ou companheiro.

A questão da violência contra a mulher e sua impunidade vem ganhando relevância e visibilidade entre as organizações internacionais de Direitos Humanos. O Human Rights Watch-America's Watch acaba de publicar importante livro, de autoria de Dorothy Thomas, intitulado *Injustiça Criminal: Violência contra a Mulher no Brasil*. Neste informe, casos como o de João Lopez são descritos com farta documentação, pois a autora realizou extensa pesquisa no país.

A relevância deste informe radica não só na confiabilidade das suas informações e no prestígio internacional do America's Watch, como também no fato de que este documento tem caráter histórico. Trata-se de um dos primeiros informes de uma organização de Direitos Humanos que toma a violência contra a mulher, sua impunidade e a falência do governo em combatê-la, como questão central.

O informe do America's Watch reconhece o papel desempenhado pelo movimento de mulheres do país na luta contra a violência doméstica e na conquista de espaços institucionais para o combate a esta violência. Possuímos, no Brasil, mecanismos institucionais valiosos, criados no processo de redemocratização, que são respostas positivas por parte do Governo. As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's) e os Conselhos dos Direitos da Mulher são reconhecidos como importantes instrumentos que certamente contribuem para dar visibilidade, prevenir e punir estes crimes. No entanto, dificuldades de ordem administrativa, a falta de vontade política de autoridades estaduais e federais, a lentidão de nosso sistema judiciário e a sua dificuldade em perceber que a violência contra a mulher deve ser punida como qualquer outro crime, levam a que o Informe do America's Watch aponte o Brasil como sendo um país onde "a impunidade e o tratamento discriminatório que favorece os agressores sejam ainda predominantes no tratamento da Justiça Brasileira à violência doméstica".

Este livro não tem caráter de estudo acadêmico nem pretende levantar questões teóricas significativas. Além do mais, a tradução tem inúmeros erros, e algumas imprecisões históricas de menor monta. Entretanto, *Injustiça Criminal: Violência contra a Mulher no Brasil* cumpre seu papel. Fala claramente, com números e depoimentos, em uma linguagem de órgão internacional de Direitos Humanos, sobre o que as mulheres brasileiras vêm apontando, há já duas décadas: o argumento da legítima defesa da honra é inaceitável do ponto de vista da dignidade humana. Cabe à sociedade organizada, e ao Estado, especialmente ao poder judiciário, denunciar seu uso.

Nossa Constituição Federal estabelece, no artigo 226, parágrafo 8o, que cabe ao Estado coibir a violência no âmbito das relações familiares. Entretanto, hoje circulam pelo país, livremente, sem nada dever a uma justiça que os absolveu, centenas de "João Lopez". É sobre esta discrepância entre leis e práticas que esta organização de Direitos Humanos chama a atenção internacional, o que certamente contribui para reforçar nossa própria luta contra esta cidadania fragmentada que ainda caracteriza nossa sociedade.